



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 066/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 003/2019, alterado pelas Portarias nos 0026 e 0053/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12 e 18/01/2019 e 13/02/2019, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº. 0087/2019, publicada no D.O.E. de 01/03/2019, e prorrogado pela Portaria nº 016, de 09/01/2020, publicado no D.O.E. de 18/01/2020, considerando:

- a existência de candidatas aprovadas no campus de Itapetinga;
- as necessidades dos serviços, para atender à demanda de atendimento, intervenções, acompanhamentos e encaminhamentos de alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica e psicossocial no *campus* de Vitória de Conquista, conforme justificativas apresentadas pela Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas;
- o surgimento de vagas e observando a estrita ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário, para comparecer no dia **02 de março de 2020**, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na unidade de Recursos Humanos do *campus* de Vitória da Conquista da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, situada na Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário, apresentando os documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, do Edital 003/2019, excluído o da alínea “e”.

Art. 2º - Caso o candidato deixe de atender a convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º – O candidato convocado deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no Edital 003/2019, de acordo com a função (subitem 1.2).

Parágrafo Único – O candidato não será contratado caso incorra em qualquer dos impedimentos elencados no subitem 3.2. do Edital 003/2019.

Art. 4º - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 066/2020

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF. GERAL
ASSISTENTE SOCIAL	CLEUSA MARIA ALMEIDA RIBAS	16

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600